

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024, QUE ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 9.215, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

**MODIFICA A REDAÇÃO DO §2º DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024, QUE ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 9.215, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Art. 1º Fica modificada a redação do §2º do artigo 3º do Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, que passa a vigorar nos termos abaixo:

Art. 3º ...

§2º Ficam criados, para fins do caput deste artigo, os cargos no quantitativo necessário ao atendimento do disposto no caput deste artigo, os quais serão consolidados em decreto do Poder Executivo, passando a compor o Quadro Suplementar da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, criado pela Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 9 de maio de 2024.



Dep. RÔMEU ALDIGUERI

**Romeu Aldigueri**  
**Deputado Estadual**

## JUSTIFICATIVA

Através desta Emenda, pretende-se modificar a redação do artigo 3º de referido projeto de lei complementar, promovendo os aprimoramentos necessários.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ, em 9 de maio de 2024.



Dep. RÔMEU ALDIGUERI

**Romeu Aldigueri**  
**Deputado Estadual**